

ERRATA n. 04 – Edital 716, de 21 de setembro de 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata a seguir:

Fica prorrogado o período de Recurso contra a relação preliminar das inscrições em 01 (hum) dia.

Onde se lê:

| | |
|---|-----------------|
| Recurso contra a relação preliminar das inscrições (online) | 03 e 04/12/2018 |
| Análise dos recursos | 05 a 11/12/2018 |

Leia-se:

| | |
|---|-------------------------|
| Recurso contra a relação preliminar das inscrições (online) | 03 a 05 /12/2018 |
| Análise dos recursos | 06 a 11/12/2018 |

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino